REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Da Senhora Bruna Furlan)

Requer, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, a realização de uma série de três audiências públicas destinadas a debater a atualização dos três documentos norteadores da Defesa, quais sejam, o Livro Branco da Defesa Nacional, a Estratégia Nacional de Defesa e a Política Nacional de Defesa, envolvendo civis e militares que participaram da elaboração das novas versões, bem como de especialistas no assunto.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, a realização de uma série de três audiências públicas destinadas a debater a atualização dos três principais documentos norteadores da Defesa, quais sejam, o Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e a Política Nacional de Defesa (PND), envolvendo civis e militares que participaram da elaboração das novas versões desses documentos, bem como de especialistas brasileiros e estrangeiros especialistas nos temas versados nos referidos documentos.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 24 de novembro de 2016, o ministro da Defesa, Senhor Raul Jungmann, entregou ao presidente do Congresso Nacional as novas versões do Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN), da Estratégia Nacional de Defesa (END) e da Política Nacional de Defesa (PND), que passarão por análise deste Parlamento. Conforme definido em lei, a cada quatro anos, os três documentos basilares da Defesa Nacional são atualizados e precisam ser submetidos ao crivo do Poder Legislativo.

Lembro que o ministro Jungmann, deputado federal e que integrou por diversas vezes este Colegiado, foi o autor da emenda que tornou obrigatória a análise, pelo Congresso Nacional, dos três documentos antes de entrarem em vigor por meio de decreto presidencial.

Conforme o ministério da Defesa, o processo de atualização dos documentos foi realizado por um comitê organizador composto por diversos órgãos do Governo Federal, como a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e os ministérios da Defesa; Fazenda; Relações Exteriores; Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Planejamento, Orçamento e Gestão; Indústria, Comércio Exterior e Serviços; e Justiça.

Após as atualizações, os arquivos passaram por análise de um Comitê de Supervisão Estratégica e pela Casa Civil da Presidência da República. Agora, encontram-se no Congresso Nacional para que, se aprovados, possam ser publicados na forma de decreto.

O Livro Branco de Defesa Nacional, criado em 2012, passa por sua primeira atualização. O documento é uma espécie de inventário das Forças Armadas com informações orçamentárias, cenário internacional, equipamentos bélicos, projetos estratégicos, entre outros. A Política Nacional de Defesa é o documento que estabelece o quê fazer, ou seja, quais são os objetivos nacionais de Defesa. Criada em 1996, teve sua primeira atualização em 2005 e em 2012, sofreu nova revisão. Já a Estratégia Nacional de Defesa define as diretrizes, ou seja, como executar na prática o que foi estabelecido pela Política Nacional, que foi criada em 2008 e passou pela primeira atualização em 2012.

Como cada documento tem a sua peculiaridade, proponho a realização de uma série de três audiências públicas para que possamos debatê-los separadamente. Para tanto, proponho envolvermos a Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED), o Instituto Brasileiro de Estudos de Defesa Pandiá Calógeras (IBED), do ministério da Defesa, a Delegação da União Europeia no Brasil, a Associação Brasileira das Empresas de Segurança e Defesa (ABIMDE), o Comitê da Indústria de Defesa da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), entre outros, além de *think tanks* nacionais e internacionais, reconhecidamente envolvidos nas discussões sobre o tema.



Os três documentos basilares da Defesa Nacional são extremamente relevantes não apenas sob a ótica da nossa indústria nacional, o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação, mas também sinalizam ao mundo as pretensões do Brasil como potência média preocupada em contribuir com a paz internacional, assegurando sua própria defesa, de sua população e de suas riquezas naturais.

Sala da Comissão, em 23 de março de 2017.

Deputada **BRUNA FURLAN** PSDB/SP